



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 009/17, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a partir de 20.12.2016, até 20.12.2018. ou seja, por dois anos consecutivos, nos termos do artigo 117 do Estatuto do Servidor Público, a seguinte servidora:

-PATRICIA ARRUDA DA SILVA, Professora.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos para A DATA DE 20.12.2016, data na qual A servidorA solicitou a licença, bem como data na qual este deixou perceber a remuneração em função do afastamento.

Jaciara, 06 de Janeiro de 2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 06 DE JANEIRO DE 2017

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL